



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador

Av. Eng. Juarez de Siqueira Brito Vanderlei, 585 -
Jardim Vale do Sol, São José dos Campos - SP,
12238-565- São José dos Campos - SP
Fone: (12) 3932-5959

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“DESAFIE A CRIANÇA QUE EXISTE EM VOCÊ! SUA IDADE É IGUAL AO SEU DESCONTO”

A Campanha “**Desafie a criança que existe em você!**”, promovida pelas unidades participantes da rede franqueada **SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO** (“Realizadores”), será regida pelos termos do presente Regulamento.

1. Realização

1.1. A Campanha “**Desafie a criança que existe em você!**”, doravante designada “Campanha”, será realizada pelas unidades franqueadas SUPERA localizadas no território brasileiro.

2. Período da Campanha

2.1. A Campanha será válida a partir de **20 de outubro de 2020 até 31 de outubro de 2020**, podendo ser prorrogada sem aviso prévio.

3. Descrição da Campanha

3.1. Poderão participar da presente Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (“Participante”).

3.1.1. Os menores de idade também poderão participar desde que representados/assistidos por seu representante legal.

4. Disposições Gerais

4.1. O Participante terá um desconto, exclusivamente na taxa de matrícula, o valor em percentual equivalente à sua idade no momento da matrícula. Ex: um Participante de 70 anos terá desconto de 70% na taxa de matrícula.

4.1.1. O desconto desta promoção não afeta o valor do KIT do aluno, o valor das mensalidades, e outros valores devidos que não sejam taxa de matrícula.

4.1.2. O desconto será sempre relativo à idade do matriculado em questão, não à idade de terceiros ou responsáveis.

4.1.3 Pessoas acima de 100 anos de idade terão 100% de desconto, não tendo nenhuma devolução de valores.

4.2. A presente Campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.

4.3. Ao participar da Campanha, o Participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador

Av. Eng. Juarez de Siqueira Brito Vanderlei, 585 -
Jardim Vale do Sol, São José dos Campos - SP,
12238-565- São José dos Campos - SP
Fone: (12) 3932-5959

4.3.1. O Regulamento e Aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados por todo período de vigência da Campanha no site <www.metodosupera.com.br>.

4.4. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida, exclusivamente, pelos Realizadores.

4.5. A vantagem oferecida não será, em hipótese alguma, substituída por valores em dinheiro.

4.6. Os Realizadores reservam-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos do Regulamento, a qualquer momento, com ou sem prévio aviso, podendo ainda, entre outras coisas, retirar, limitar, modificar ou cancelar quaisquer condições, devendo veicular a informação aos participantes.

4.7. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

4.8. A presente Campanha encontra-se de acordo com a legislação vigente, sendo dispensável qualquer autorização perante a Caixa Econômica Federal, tendo em vista não se tratar de concurso, sorteio ou vale-brinde.

4.9. As partes elegem o foro da comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das cláusulas contidas neste regulamento.

São José dos Campos, 19 de outubro de 2020.

SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO